

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.936, 16 DE MAIO DE 2013.
DENOMINA NOME DE RUAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. A rua projetada, localizada entre as chácaras n. 42 e 51, que tem início a partir da Rua Paraná, passará a chamar-se **RUA OFÉLIA MASETTO GOLLO**, conforme anexo 1 desta Lei.

Art. 2º. O trecho da estrada municipal a partir do início do loteamento Realiza 1, até o limite do perímetro urbano do município, passará a chamar-se **RUA JOSÉ PEGORARO**, conforme anexo 2 desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2013.

**MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

**CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**